

Proc. Administrativo (Nota interna 17/07/2024 14:08) 14.902/2024

De: Eleandro T. - SMS-AS-AF-CAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2024 às 14:08:12

Setores envolvidos:

GP, SMF-CONT, SMS, SMS-AS-AF, SMS-ADM-CS, SMS-AS-AF-CAF, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-PE, SMA-PGM-JEA, TERMOS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO DE TIRAS DE GLICEMIA (PARA EXAMES DE GLICEMIA NO SANGUE) EM ATENDIMENTO Á SEC. MUN. DE SAÚDE R\$855.000,00

—

Eleandro Tiecher

Farmacêutico

Anexos:

Medisign_.pdf

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / Telefone: (46) 3520-2121 Página 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER TÉCNICO

Nº 03/2024

Para: Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 90065/2024

Vimos através deste informar, que analisamos o item proposto pela empresa: **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ**

24.118.004/0001-37 relativo ao pregão nº 90065/2024, cujo objeto do presente termo é a Aquisição de Tiras de Glicemia para Atendimento às Demandas dos pacientes e Unidade Básicas de Saúde e UPA-24h - localizado em Francisco Beltrão - PR, conforme anexo I - Termo de Referência do edital.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A avaliação da amostra ou catálogos é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar o produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Para tanto, com base na análise do item enviado pela empresa decide-se: **Itens 1 – Tiras de Glicemia** – Considerando o descritivo para o item e o que foi apresentado pela empresa verificamos que não atende ao solicitado no edital.

1º “ este sistema não deve ser utilizado para diagnosticar ou realizar triagem de diabetes mellitus ”

sendo que, os monitores de glicemia serão direcionados aos pacientes diagnosticados com diabetes e que utilizam insulinas, as UBS, Centro Saúde Cidade Norte e UPA-24h e profissionais de saúde com a finalidade de monitorar e acompanhar previamente junto a triagem a medição quantitativa da glicemia em paciente.

2º “O resultado preciso em seis segundos”

O edital estipula um tempo máximo de até cinco segundos.



3º Interferentes

Constata-se na bula das tiras de glicemia do fabricante interferentes os quais podem afetar os resultados. Dentre eles o fármaco metildopa > 3mg/dL medicamento utilizado por gestantes para controlar a hipertensão. Levando em consideração o grande número de gestantes de alto risco e o monitoramento de gestantes que utilizam a metildopa e fazem controle glicêmico essas ficariam impossibilitadas de utilizar o monitor.

Busca no site <https://cepalab.com.br/index.php/produto/glicosimetro-medisingn-gh-83/>

Nas especificações técnicas, do edital letra (a), ficou claro que **não deverão apresentar significativas alterações** de resultados por interferentes exógenos da amostra.

Desta forma declaramos o item **REPROVADO**.

É o parecer

Eleandro Tiecher

Farmacêutico SMS CRF 15355



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B5E-65C9-4E9E-A9A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELEANDRO TIECHER (CPF 015.XXX.XXX-04) em 17/07/2024 14:08:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3B5E-65C9-4E9E-A9A7>